

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2015

OBJETO: Concessão de Uso Mediante Condições Especiais de área no lote único situada no Pátio de Integração Intermodal da Ferrovia Norte-Sul, Pátio Ferroviário de Gurupi/TO.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 8.287.840,00

Data da Abertura do Envelope de Habilitação: 11/11/2015

LICITANTE: TRANSPORTADORA TRANS SIRI LTDA. EPP
CNPJ: 11.380.735/0001-04

I. ANÁLISE PRELIMINAR DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

CERTIDÃO	ITEM	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
CEIS	3.1.4, III, a	11/11/2015	10/01/2015*	APTO	255
CADICON	3.1.4, III, b	11/11/2015	10/01/2015*	APTO	256
SICAF	3.1.4, III, c	11/11/2015	06/10/2016	APTO	254
CNJ	3.1.4, III, d	11/11/2015	10/01/2015*	APTO	257

* **Item 4.1, inciso VI do Edital:** Todas as certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública desta licitação

II. DECLARAÇÕES:

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Índice	4.1, I	APRESENTOU	APTO	265/266
Carta da Empresa Licitante	4.1, II	APRESENTOU	APTO	267
Estar ciente das condições da licitação	4.1, II, a	APRESENTOU	APTO	267
Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela VALEC;	4.1, II, b	APRESENTOU	APTO	267
Que executará os serviços de acordo com as especificações da VALEC, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela VALEC	4.1, II, c	APRESENTOU	APTO	267

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços	4.1, II, d	APRESENTOU	APTO	267
Que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta	4.1, II, e	APRESENTOU	APTO	267
Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido no edital.	4.1, II, f	APRESENTOU	APTO	267
Que não alegará desconhecimento de fato impeditivo	4.1, II, g	APRESENTOU	APTO	267
Declaração de Opção pelo SICAF.	4.1, III	APRESENTOU	APTO	268
Declaração referente a menor.	4.1, IV	APRESENTOU	APTO	269
Atestado de Visita	4.1, V	APRESENTOU	APTO	270

III. HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 28 da Lei nº 8.666/93):

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Registro Comercial, se Empresa Individual	4.2, I, a	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (EIRELI) registrado na Junta com doc. dos administradores. Se S/A com eleição dos administ. e publicação em D.O	4.2, I, b	APRESENTOU	APTO	271 / 297
Sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, com prova dos administradores	4.2, I, d	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
ME/EPP, expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro das Pessoas Jurídicas, que comprove a condição de ME/EPP	4.2.1, I, e	APRESENTOU	APTO	299 / 300
Procuração por instrumento público com delegação de poderes (se não for assinada por diretor com poder estatutário)	4.2.1, I, f	N/A Declarações assinadas por Ricardo André Portronieri (Cláusula 7ª do Contrato Social)	APTO	274

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Decreto de Autorização de funcionamento de Empresa Estrangeira	4.2.1, I, g	NÃO SE APLICA	N/A	N/A

Item 6.2.5 do Edital: Todos os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia legível autenticada por cartório competente, ou pela CPL, ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles extraídos da *internet*. Não serão aceitos documentos fotocopiados em papel termo-sensível.

IV. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Receita Federal	4.3, I, a.1	11/11/2015	03/04/2016	APTO SICAF	254
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda	4.3, I, a.2	11/11/2015	05/11/2015	VENCIDA SICAF	254
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda	4.3, I, a.3	11/11/2015	05/11/2015	VENCIDA SICAF	254
Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS	4.3, I, b	11/11/2015	03/04/2016	APTO SICAF	254
Certificado de Regularidade do FGTS	4.3, I, c	11/11/2015	23/11/2015	APTO SICAF	254
Prova da Regularidade Trabalhista por meio de Certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	4.3, I, d	04/09/2015	01/03/2016	APTO	301

Item 4.3, inciso I, alínea “e” do Edital: Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

V. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Balanço patrimonial	4.4, I, a	APRESENTOU	APTO	302 e 303
Demonstrativo da capacidade econômico – financeira da empresa. LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) maiores que 1. Anexo V – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira	4.4.1, I, b	APRESENTOU	LG = 2,5 LC = 2,5 SG = 3,88 SICAF: LG = 2,5 LC = 2,5 SG = 3,88 APTO	304 254
Se qualquer índice for igual ou menor do que 1, deverão comprovar possuir capital social ou patrimônio líquido mínimo, = 10% do valor estimado da contratação. 10% = R\$ 828.784,00	4.4.1, I, b.1	Capital social = R\$ 4.200.000,00 Patrimônio Líquido = R\$ 580.000,00 (SICAF)	4ª Alteração Contratual. APTO*	306 254
Copia autenticada da última ata de alteração de capital, devidamente registrada na Junta Comercial	4.4.1, I, b.2	Última alteração em 01/07/2015	APTO*	305 a 310
Em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual	4.4.1, I, b.3	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
O acréscimo previsto na alínea anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte	4.4.1, I, b.4	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Certidão negativa de falência ou concordata (60 dias)	4.4.1, I, c	Emissão: 02/10/2015 Validade: 02/12/2015	APTO	311

4.4, inciso I, alínea “c” do Edital: Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da empresa, nos moldes da Lei 11.101/2005, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data da licitação.

VI. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (artigo 30 da Lei nº 8.666/93): Conforme § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação promoveu diligência à GECOP destinada a esclarecer e complementar a análise dos documentos apresentados pela

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

licitante relativos à sua qualificação técnica, conforme Nota Técnica nº 034/2015-GETER/SUCOP (fls. 667 e 668), anexo a este Relatório.

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Memorial Descritivo	4.4.1, I, a	HABILITADA	APTO	667/668
Estimativa de Movimentação Anual	4.4.1, I, b	HABILITADA	APTO	667/668
Plano de Administração	4.4.1, I, c	HABILITADA	APTO	667/668
Plano de Trabalho	4.4.1, I, d	HABILITADA	APTO	667/668
Cronograma de Implantação	4.4.1, I, e	HABILITADA	APTO	667/668
Qualificação como Operador Ferroviário	5.5.1 do TR	INABILITADA	INAPTO	667/668

LICITANTE: PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 02.680.379/0001-53**I. ANÁLISE PRELIMINAR DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

CERTIDÃO	ITEM	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
CEIS	3.1.4, III, a	11/11/2015	10/01/2015*	APTO	260
CADICON	3.1.4, III, b	11/11/2015	10/01/2015*	APTO	261
SICAF	3.1.4, III, c	11/11/2015	06/10/2016	APTO	258
CNJ	3.1.4, III, d	11/11/2015	10/01/2015*	APTO	259

* **Item 4.1, inciso VI do Edital:** Todas as certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública desta licitação

VII. DECLARAÇÕES:

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Índice	4.1, I	APRESENTOU	APTO	360
Carta da Empresa Licitante	4.1, II	APRESENTOU	APTO	361
Estar ciente das condições da licitação	4.1, II, a	APRESENTOU	APTO	361
Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela VALEC;	4.1, II, b	APRESENTOU	APTO	361
Que executará os serviços de acordo com as especificações da VALEC,	4.1, II, c	APRESENTOU	APTO	361

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela VALEC				
Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços	4.1, II, d	APRESENTOU	APTO	361
Que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta	4.1, II, e	APRESENTOU	APTO	361
Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido no edital.	4.1, II, f	APRESENTOU	APTO	361
Que não alegará desconhecimento de fato impeditivo	4.1, II, g	APRESENTOU	APTO	361
Declaração de Opção pelo SICAF.	4.1, III	APRESENTOU	APTO	362
Declaração referente a menor.	4.1, IV	APRESENTOU	APTO	364
Atestado de Visita	4.1, V	APRESENTOU	APTO	365

VIII. HABILITAÇÃO JURÍDICA (artigo 28 da Lei nº 8.666/93):

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Registro Comercial, se Empresa Individual	4.2, I, a	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (EIRELI) registrado na Junta com doc. dos administradores. Se S/A com eleição dos administ. e publicação em D.O	4.2, I, b	ART. 13 DA IN 02/2010-SLTI/MPOG	APTO SICAF	258 E 366 a 633
Sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, com prova dos administradores	4.2, I, d	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
ME/EPP, expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro das Pessoas Jurídicas, que comprove a condição de ME/EPP	4.2.1, I, e	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Procuração por instrumento público com delegação de poderes (se não for assinada por diretor com poder estatutário)	4.2.1, I, f	N/A Declarações assinadas por Said Vieira Borges (Art. 13 do Estatuto Social)	APTO	370

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Decreto de Autorização de funcionamento de Empresa Estrangeira	4.2.1, I, g	NÃO SE APLICA	N/A	N/A

Item 6.2.5 do Edital: Todos os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia legível autenticada por cartório competente, ou pela CPL, ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles extraídos da *internet*. Não serão aceitos documentos fotocopiados em papel termo-sensível.

IX. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Receita Federal	4.3, I, a.1	11/11/2015	08/12/2015	APTO SICAF	258
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria de Estado de Fazenda	4.3, I, a.2	11/11/2015	01/12/2015	APTO SICAF	258
Certidão de Regularidade Fiscal fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda	4.3, I, a.3	11/11/2015	26/12/2015	APTO SICAF	258
Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS	4.3, I, b	11/11/2015	08/12/2015	APTO SICAF	258
Certificado de Regularidade do FGTS	4.3, I, c	11/11/2015	10/12/2015	APTO SICAF	258
Prova da Regularidade Trabalhista por meio de Certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	4.3, I, d	14/10/2015	10/04/2016	APTO	638

X. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Balanco patrimonial	4.4, I, a	APRESENTOU	APTO	640 e 641

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Demonstrativo da capacidade econômico – financeira da empresa. LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) maiores que 1. Anexo V – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira	4.4.1, I, b	APRESENTOU	LG =2,02 LC = 2,53 SG = 10,46 SICAF: LG =2,03 LC = 2,54 SG = 10,46 APTO	639 258
Se qualquer índice for igual ou menor do que 1, deverão comprovar possuir capital social ou patrimônio líquido mínimo, = 10% do valor estimado da contratação. 10% = R\$ 828.784,00	4.4.1, I, b.1	Capital social = R\$ 21.500.000,00 Patrimônio Líquido = R\$ 137.572.000,00 (SICAF)	Art. 5º do Estatuto Social. APTO	386 258
Copia autenticada da última ata de alteração de capital, devidamente registrada na Junta Comercial	4.4.1, I, b.2	Última alteração em 05/08/2014	APTO	386 a 393
Em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual	4.4.1, I, b.3	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
O acréscimo previsto na alínea anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte	4.4.1, I, b.4	NÃO SE APLICA	N/A	N/A
Certidão negativa de falência ou concordata (60 dias)	4.4.1, I, c	Emissão: 14/10/2015 Validade: 14/12/2015	APTO	643

4.4, inciso I, alínea “c” do Edital: Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da empresa, nos moldes da Lei 11.101/2005, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data da licitação.

XI. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (artigo 30 da Lei nº 8.666/93): Conforme § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação promoveu diligência à GECOP destinada a esclarecer e complementar a análise dos documentos apresentados pela licitante relativos à sua qualificação técnica, conforme Nota Técnica nº 034/2015-GETER/SUCOP (fls. 667 e 668), anexo a este Relatório.

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Edital nº 009/2015 – Concorrência Pública – Pátio de Gurupi/TO

DOCUMENTOS	ITEM DO EDITAL	ANÁLISE	SITUAÇÃO (APTO ou INAPTO)	FLS. Proc.
Memorial Descritivo	4.4.1, I, a	HABILITADA	APTO	667/668
Estimativa de Movimentação Anual	4.4.1, I, b	HABILITADA	APTO	667/668
Plano de Administração	4.4.1, I, c	HABILITADA	APTO	667/668
Plano de Trabalho	4.4.1, I, d	HABILITADA	APTO	667/668
Cronograma de Implantação	4.4.1, I, e	HABILITADA	APTO	667/668
Qualificação como Operador Ferroviário	5.5.1 do TR	HABILITADA	APTO	667/668

II. DECISÃO:

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa Transportadora Trans Siri LTDA. EPP **INABILITADA** e a empresa Porto Seco Centro Oeste S/A, **HABILITADA**, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993.

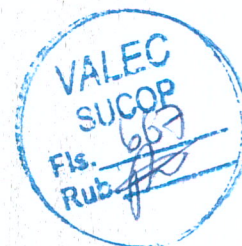
Brasília, 17 de dezembro de 2015.


MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente


ALEX PAIVA RANPAZZO
Membro


MIGUEL ZUYANOV
Membro


RAFAEL FERNANDES DE SOUZA
Membro



NOTA TÉCNICA N.º034/2015-GETER/SUCOP

Assunto: Análise da documentação de habilitação – Concorrência Pública 009/2015

Referência: Processo 51402.116607/2015-11

DO OBJETIVO

1. Esta Nota Técnica discorre sobre a análise da documentação apresentada pelas licitantes Transportadora Trans Siri Ltda. EPP, CNPJ nº11.380.735/0001-04 (fls.265 a 355) e Porto Seco Centro Oeste S/A, CNPJ nº02.680.379/0001-04 (fls. 360 a 665), quanto ao item 4.4.1 do Edital que trata da Qualificação Técnica / Proposta de Metodologia de Execução.

DA ANÁLISE

2. Os licitantes são obrigados a apresentar conforme a redação dada ao já mencionado item 4.4.1, do Edital: Estudos em texto com no máximo 50 páginas com informações referentes à proposta de metodologia de execução, e ainda conforme a primeira errata do Edital de Concorrência apresentar: *“Documentos que demonstrem comprovada experiência do desempenho das atividades fins da concessão e qualifiquem o proponente como Operador Ferroviário”*

Análise da Qualificação Técnica item 4.1.1

Empresa	Memorial descritivo	Estimativa de movimentação anual	Plano de administração	Exploração Comercial	Plano de trabalho de atividades	Cronograma de implantação	Qualificação como operador Ferroviário
Transportadora Trans Siri Ltda CNPJ 11.380.735/0001-04	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Não Habilitada
Porto Seco Centro Oeste S/A CNPJ 02.680.379/0001-04	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada

M



3. A empresa Transportadora Trans Siri, encontra-se inabilitada tecnicamente, pois não comprovou a experiência no desempenho das atividades fins da concessão e qualificação como Operador Ferroviário, uma vez que apresentou atestados de capacidade técnica (pgs. 352,353 e 354) genéricas, não ficando explicito sua experiência especificamente para transporte ferroviário, o que é determinístico no edital.

4. A empresa Porto Seco Centro Oeste S/A, encontra-se habilitada tecnicamente. Tendo seus atestados técnicos apresentados pela Brado Logística e Yamana Gold (fls. 664-665) comprovando sua experiência como Operador Ferroviário, atendendo plenamente a todos os subitens de qualificação técnica do Edital nº 009/2015.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, após análise, este corpo técnico, julga a empresa Transportadora Trans Siri Ltda. como **inabilitada** e a proponente Porto Seco Centro Oeste S/A como **habilitada**, no aspecto da **Qualificação Técnica item 4.4.1 do Edital**.

6. Pronuncia-se, ainda de maneira a ressaltar que o mérito deste julgamento, refere-se apenas às propostas de metodologias de execução apresentadas, e que o proponente vencedor não poderá utilizá-la como motivação para requerer aprovação prévia dos projetos executivos após assinatura do contrato, que trata o item 10.4 do Termo de Referência anexo ao Edital, e demais autorizações e solicitações técnicas em projetos apresentados no futuro junto à VALEC.

Raimundo N. P. Dias Júnior
Engenheiro Civil
Matriculada n° 2186661
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

RAIMUNDO N. P. DIAS JÚNIOR
Analista I – Engenheiro Civil

Brasília, 17 de Novembro de 2015.

7. De acordo,


ALINE GOMES DE OLIVEIRA
Gerente de Terminais

8. De acordo, aprovo a Nota Técnica n.º ___/2015-GETER/SUCOP em seus integrais termos. Encaminhe-se o processo para a GELIC/SULIC para as devidas providências.

Brasília, 17 de Novembro de 2015.


MARCUS E.F. DE ALMEIDA
Superintendente de Controle Operacional